



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, DO ANO LEGISLATIVO 2022. Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e catorze minutos, os Vereadores reuniram-se no Plenário “Maria José de Souza Nascimento”, em sessão presidida pela Mesa Diretora, sendo presidente o Sr. Vereador Inaldo da Silva Barbosa. O mesmo abriu a reunião ordinária cumprimentando aos presentes, bem como, aos internautas que estão acompanhando a reunião pelo canal do youtube. Em seguida, como define o Regimento Interno em seu artigo 159, passou a palavra para o primeiro secretário da mesa, Senhor Vereador João Lopes Neres para proceder à chamada nominal, constatando então o quórum regimental com a presença de oito vereadores conforme lista de presença. Prosseguindo, o presidente convidou a todos para realizarem a oração do Pai Nosso e em seguida solicitou ao Senhor Vereador Sinelton Rubens Vieira de Araújo para realizar a leitura de um versículo bíblico, sendo assim lido por este. Verificado o quórum regimental, sobre a proteção de Deus e em nome do povo de Chapada Gaúcha, o presidente declarou abertos os trabalhos, relatando a discussão e aprovação da ata conforme o Artigo 162 do regimento interno desta casa, sendo esta, dada como aprovada. Em seguida foi dada a palavra ao primeiro secretário Sr. Vereador João Lopes Neres para leitura das matérias do expediente. Este em posse da palavra iniciou a leitura começando pela Certidão da Vereadora Jazilma Gonçalves na qual informava a sua impossibilidade em comparecer na 2ª Sessão Extraordinária; Projeto de Lei 026/2022 que autoriza abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município no valor de cento e três mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e um centavo; Projeto de Lei 027/2022 que autoriza abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do município no valor de dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil e cem reais; Projeto de Lei 028/2022 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento do município; Projeto de Lei 029/2022 que autoriza abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do município no valor de cento e setenta mil reais; Projeto de Lei 030/2022 que autoriza abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do município no valor de duzentos e oitenta e dois mil, doze reais e trinta e nove centavos e devolveu a palavra ao Presidente Inaldo. Este em posse da palavra declarou aberto o grande expediente e passou para a segunda parte da ordem do dia. Em seguida colocou em discussão o Projeto de Lei 026/2022, de origem do executivo e solicitou o relator Vereador Ronildo Siqueira para discutir sobre a matéria. O Vereador Ronildo cumprimentou todos, fez a relatoria do Projeto, frisou a legalidade e importância do Projeto ora discutido, solicitou aos demais colegas a votarem pela aprovação e finalizou. O Presidente Inaldo agradeceu ao nobre colega pela relatoria do Projeto em seguida colocou a palavra franca a quem dela quisesse fazer o uso para discutir sobre a matéria, porém, como não houve mais alguém a discutir sobre o Projeto, este foi submetido a votação. Após consultar todos os vereadores presentes, o Projeto foi aprovado com sete votos favoráveis. Posteriormente o Presidente Inaldo colocou em discussão o Projeto de Lei 027/2022 de origem do executivo e solicitou o relator Vereador Marcelo Lopo para discutir sobre a matéria. Este, em posse da palavra, cumprimentou todos, realizou a relatoria do Projeto e diante da constitucionalidade, bem como legalidade do Projeto, afirmou que votava por sua aprovação e finalizou. O Presidente Inaldo agradeceu ao Vereador Marcelo pela relatoria, em seguida colocou o Projeto em discussão novamente. Como não houve mais alguém a discutir sobre a matéria, este foi submetido a votação em regra nominal, conforme define o Regimento Interno. Após consultar todos os vereadores presentes, o Projeto foi aprovado com sete votos favoráveis. Ademais, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 028/2022 de origem do executivo e solicitou o relator João Lopes para discutir sobre a matéria. Este em posse da palavra cumprimentou aos presentes e ouvintes, fez a relatoria do Projeto, solicitou



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

aos demais colegas a votarem pela aprovação deste e finalizou. Em posse da palavra novamente, o Presidente colocou o Projeto em discussão pelo prazo de cinco minutos para quem quisesse discutir sobre a matéria. Entretanto, não houve mais alguém para discutir sobre o Projeto, assim o Presidente ressaltou a importância da aprovação deste para posteriormente realizar o cascalhamento nas ruas do Distrito Bom Jesus de Minas. Em seguida Projeto foi submetido à discussão em turno único e após consultar os demais vereadores presente o referido Projeto foi aprovado com sete votos favoráveis. Posteriormente o Presidente colocou o Projeto 029/2022 em discussão e solicitou a relatora do Projeto, a Vereadora Aurelice Gonçalves para discutir sobre a matéria. Esta, em posse da palavra, cumprimentou todos novamente, informou que o Projeto passou por análise das comissões existentes nesta casa, fez a relatoria do Projeto, ressaltou a importância de sua aprovação, solicitou aos colegas a votarem pela aprovação e finalizou. O presidente em posse da palavra novamente, agradeceu a Vereadora pela relatoria, colocou a palavra em disposição dos demais colegas, porém como não houve mais alguém para discutir sobre a matéria, este frisou a importância da aprovação deste para aquisição dos veículos, em seguida o presidente submeteu o Projeto a votação. Após consultar os demais vereadores a manifestar o seu voto, o projeto restou aprovado com sete votos a favor. Finalizada a votação deste Projeto, o Presidente informou que o Projeto do Piso Salarial dos Professores chegou até esta casa e após análise pelas comissões iria ser submetido a votação. Posteriormente o Presidente colocou em discussão do Projeto 030/2022, de origem do executivo e solicitou o relator deste, Vereador Ronildo Siqueira para discutir sobre a matéria. O Vereador Ronildo, cumprimentou todos novamente, ressaltou a importância da aprovação do Projeto, realizou a relatoria deste e afirmou que diante da constitucionalidade, bem como, legalidade do Projeto solicitou aos demais colegas a votarem pela aprovação deste e finalizou. O presidente em posse da palavra novamente, agradeceu o Vereador Ronildo, em seguida colocou a palavra franca e esta foi solicitada pelo Vereador Marcelo. O Vereador Marcelo, cumprimentou todos novamente, ressaltou a importância da aprovação do Projeto pois se assim for, os jovens/adolescentes e adultos irão ter um local gratuito de lazer e finalizou. Em seguida o Presidente Inaldo informou que a tribuna estava em disposição para quem quisesse discutir sobre a matéria, porém, como não houve mais alguém que quisesse discutir sobre a matéria, o Presidente ressaltou a importância da construção da quadra para fins da prática do esporte e submeteu o Projeto a votação, consultou cada vereador a manifestar o seu voto e após consultar estes, o Projeto foi aprovado com sete votos favoráveis. Ademais o Presidente informou que foi aberto edital para contratação de um vigilante para a Câmara Municipal e os interessados podiam estar procurando a Câmara a fim de estar realizando as inscrições. Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos, participantes, ouvintes e como não houve mais nada a tratar, nem quem fizesse o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.

INALDO DA SILVA BARBOSA

Presidente

AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

JOÃO LOPES NERES

Primeiro-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

MARCELO LOPO DE OLIVEIRA

Segundo-Secretário

CLOVES JOSE DE SOUZA

Vereador

PASCOAL DE FARIAS DURÃES

Vereador

RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO

Vereador

SINELTON RUBENS VIEIRA ARAÚJO

Vereador